## s. 🔐 R. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO	3
MODELO	3

SERVIÇO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Código do Serviço de Finanças

39
3

ANO DOS RENDIMENTOS

02 2017

	<u></u>											
3	NOME DO SUJI	EITO PASSIVO										
Sujeito	to Passivo <b>A</b>	NIF DEFICIENTE GRAU F.A.										
MIC	GUEL DE LEMOS DIAS ROSA ANCIÃES	01 250717395										
4	ESTADO CIVIL DO	SUJEITO PASS	SIVO									
Cas	sado 01 Unido de facto 02 Solteiro, divorciado ou separado	judicialmente	03 X Viúvo 04 Separado de facto 05									
5												
	A 1. Se assinalou os campos 01 (casado) ou 02 (unido de facto) do quadro 4, indique se ambos os cônjuges ou unidos de facto optam pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim 01 Não 02 2. Se assinalou o campo 01 (Sim), identifique o sujeito passivo B:											
	NOME DO SILIEITO PASSIVO											
Sujeito	to Passivo <b>B</b>		GRAU F.A.									
В	<ol> <li>Se assinalou o campo 04 (viúvo) do quadro 4 e ocorreu o óbito do cônjuge no ano a pela tributação conjunta dos rendimentos</li> </ol>	que respeita est	a declaração, indique se opta Sim 04 Não 05									
	Se assinalou o campo 04 (Sim), preencha o NIF do cônjuge falecido											
	SOCIEDADE CONJUGAL - ÓBITO DE UM DOS CÔNJUGES NO ANO A QUE RESPEITA A DECLAR	RAÇÃO	NIF DEFICIENTE GRAU F.A.									
Cônju	uge falecido	[	06									
6	AGREGADO	FAMILIAR										
	Se assinalou os campos 02 ou 05 do quadro 5 (NÃO opta pela tributação conjunta dos indique o NIF do cônjuge / unido de facto / cônjuge falecido (ano do óbito)	rendimentos),	01									
В	DEPEND		*OKO									
	NIF DEFICIENTES NIF GRAU NIF		DEFICIENTES NIF DEFICIENTES GRAU OFFICIENTES GRAU									
D1	D2	יטי	D3									
D4	D5	0	D6									
	AFILHADOS NIF DEFICIENTES NIF		DEFICIENTES DEFICIENTES									
AF1	NIF GRAU AF2		GRAU AF3 NIF GRAU									
Ţ	DEPENDENTES EM GU  NIE DEFICIENTES NIE de outre suivite pageix											
DG1	GRAU WIT do outro sujeito passi	vo	Nesidência Alternada Outro SP Sim 01 Não 02									
DG2			Sim 01 Não 02									
7	ASCENDENTES	E COLATERAI	\$									
	ASCENDENTES EM COMUNHÃO DE HABITAÇÃO COM O SUJEITO PASSIVO B	OUT	ROS ASCENDENTES E COLATERAIS ATÉ AO 3.º GRAU									
	NIF DEFICIENTES - GRAU		NIF AC1									
	AS2		AC2									
		IA EICCAL										
8 A	RESIDÊNC RESIDE											
	Continente 01 X R. A. Açores 02		R. A. Madeira 03									
В	NÃO RES											
Não	o residente 04 Representante - NIF 05		Residência em país da UE ou EEE 06									
Se r	reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu indique:											
Р	Pretende a tributação pelo regime geral 07 ou opta por um dos regimes abaix	xo indicados 0	8									
	Opção pelas taxas gerais do art.º 68.º do CIRS - Relativamente aos rendin não sujeitos a retenção liberatória - art.º 72.º, n.º 9, do CIRS	mentos 09										
		Total dos rendim obtidos no estra										
С	RESIDÊNCIA FI	SCAL PARCIAL	-									
	durante o ano deteve o estatuto de residente e de não residente, que o período a que respeita esta declaração de	Mês	Dia Ano Mês Dia a									

							10							
9	9 REEMBOLSO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA								NATUREZA DA DECLARAÇÃO					
O Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN) deve pertencer ao sujeito passivo A e/ou B														
PT50003600069910007967907									ação do ano 01 X Declaração de substituição 02					
11	11 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO													
	ENTIDADES BENEFICIÁRIAS													
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)														
	Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)								NIF IRS IVA					
<u> </u>	essoas coletivas de utilidade art.º 14.º, n.ºS 5 e 7, da Lei n.							1102						
In	nstituições culturais com esta art.º 152.º do CIRS)			· · ·				1103						
12	ANEXOS	Quantidade		ANEXOS	Quantidade	13			PRAZOS ESPECIAIS					
1	Anexo A		8	Anexo G1		Prazo espec	cial (	(n 0 2 do	o art. 60.º do CIRS) 01					
2	Anexo <b>B</b>	1	9	Anexo <b>H</b>				`						
3	Anexo C		10	Anexo I		Prazo espec	cial (	(n.º 2 do	o art. 31.º-A do CIRS) 02					
4	Anexo <b>D</b>		11	Anexo <b>J</b>		Prazo espec	cial (	(n.º 7 do	o art. 44.º do CIRS) 03					
5	Anexo E		12	Anexo L		Data do fact	to ai	ue deter	Mês Dia					
6	Anexo <b>F</b>		13	Outros documentos										
7	Anexo <b>G</b>		14	Anexo SS	1	Prazo espec	cial (	(n.º 3 do	o art. 60.º do CIRS) 05					

PROVA DE ENTREGA TIVO
PROVE DE COMPROVATIVO
NÃO SERVE DE

RENDIMENTOS DA CATEGORIA B REGIME SIMPLIFICADO / ATO ISOLADO	2 ANO DOS RENDIMENTOS										
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  MODELO 3 Anexo B  Regime simplificado de tributação  01 X  Ato isolado  Profissionais, comerciais e industriais  03 X  Agrícolas, silvícolas e pecuários  04	01 2017										
3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)											
Sujeito passivo A - NIF 01 250717395 Sujeito passivo B - NIF 02											
A IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO											
Este anexo respeita à atividade de herança indivisa? Sim 03 Não 04 X Se assinalou SIM, indique o NIF da herança indivisa											
NIF do titular 05 250717395 NIF da herança indivisa 06											
Código da tabela de atividades art.º 151.º do CIRS (Rendimentos profissionais, comerciais e industriais) (R	Código CAE Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários)										
B POSSUI ESTABELECIMENTO ESTÁVEL? Sim 10	Não 11 X										
4 RENDIMENTOS BRUTOS (OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS)											
A RENDIMENTOS PROFISSIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	VALOR										
Vendas de mercadorias e produtos	401										
Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas - anos 2015 e 2016	402										
Prestações de serviços de atividades de restauração e bebidas	415										
Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares	416										
Prestações de serviços de atividades de exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento	417										
Rendimento das atividades profissionais especificamente previstas na Tabela do art.º 151.º do CIRS	403										
Rendimentos de prestações de serviços não previstos nos campos anteriores	3.438,30										
Propriedade intelectual (não abrangida pelo art.º 58.º do EBF), industrial ou de prestação de informações	405										
Propriedade intelectual (rendimentos abrangidos pelo art.º 58.º do EBF - parte não isenta)	406										
Saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais	407										
Rendimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 64, 65 ou 66)	408										
Serviços prestados por sócios a sociedades de profissionais do Regime de Transparência Fiscal	409										
Resultado positivo de rendimentos prediais	410										
Rendimentos de capitais imputáveis a atividade geradora de rendimentos da Categoria B	411										
Subsídios à exploração	412										
Outros subsídios	413										
Rendimentos da Categoria B não incluídos nos campos anteriores	414										
	OMA 3.438,30										
B RENDIMENTOS AGRÍCOLAS, SILVÍCOLAS E PECUÁRIOS	VALOR										
Vendas de produtos com exceção das incluídas no campo 457	451										
Prestações de serviços  Rendimentos de capi <mark>tais imputáveis a atividades geradoras de rendimentos da Categoria B, rendimentos da propriedade intelectual, a comparta de la comparta del comparta de la comparta del comparta de la comparta del la comparta de la com</mark>	452										
industrial ou prestação de informações, saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais	453										
Resultado positivo de rendimentos prediais	454										
Subsídios à exploração	455										
Outros subsídios	456										
Rendimentos decorrentes de vendas em explorações silvicolas plurianuais (art.º 59.º-D, n.º 1 do EBF)	457										
Rendimentos de atividades agrícolas, silvícolas e pecuárias não incluídos nos campos anteriores	458										
SC	O,00										

ACRÉSCIMOS AO RENDIMENTO

Acréscimo por não reinvestimento do valor realizado (art.º 31.º, n.º 6, do CIRS)

С

0,00

481

SOMA

5				0		LICAC	·ÃO F	AS BEC	BAS DA CA	TECORI	Λ Λ					
М																
A to	otalidade dos rendim	entos au	feridos resulta d	e serviços	prestados a uma	única e	ntidad	le?	Sim 01	N:	ão <b>02</b> X					
Em	caso afirmativo, opt	a pela tri	butação segund	o as regras	s estabelecidas pa	ıra a ca	tegori	a A?	Sim 03	N:	ão <b>04</b>					
6					RETENÇÕES I	NA FO	NTE	E PAGAI	MENTOS PO	R CONT	Ά					
	Rendiment	os sujeito	s a retenção			Ret	ençõe	s na fonte				Pagamentos por conta				
601					602					0,00	603					
	I			Identifica	ıção das Entidades	s que E	fetuar	ram as Re	tenções e Re							
	N	IF			Valor					NIF		Valor				
604	504	20020	<u> </u>				0,00	605		070050	7	0.0				
606	501.	39639	J				,00	607	50	976952	21		0,00			
								609								
608																
7	Pondimentos preficcionais Pandimentos períocles															
Α			NATUREZA	Ą					dimentos profi merciais e ind			Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários				
Cor	ntribuições obrigatóri	as para	regimes de prote	eção social			701				702					
Que	otizações para order	s profiss	ionais				703				704					
Des	spesas de valorizaçã	o profiss	ional				705				706					
	otizações sindicais						707				708	1				
	ortâncias a que se r	efere o a	rt.º 27.º do CIR.º	S (profissõe	es de desgaste rár	oido)	709				710	1				
<u> </u>	sto das mercadorias						711				712					
	stos previstos no art.				ntoe predigie)		713				714					
	<u> </u>			3 Terruirrier	itos prediais)	_	715				716		-			
	eargos com viaturas,												-			
	slocações, viagens e			-		_	717			-	718					
	spesas de representa			4		_	719		_	<b>C</b> I	720	-4/V				
Out	ras despesas indisp	ensáveis	à formação do	rendimento	)		721		20		722	V11.	'			
	1	_				SON	-	~ >	7/,		0,00	ho.	0,00			
В	IDENTI	FICAÇÃ	O DAS ENTIDA	ADES A Q	UEM FORAM PA	AGAS (	CONT	TRIBUIÇÕ	ES OBRIG	ATÓRIAS	PARA REGIM	EŠ DE PROTEÇÃO SOCIA	L			
	NIF DAS E	NTIDADI	ES		Valor 🦿	77	2		NIF DA	S ENTIDAI	DES	Valor				
751					. 1 1	<b>U</b> ,		752	JM	14						
753					$n_{\rm r}$			754	<del></del>							
755			(		1	a		756								
C	IDE	NTIFIC	AÇÃO DAS EN	TIDADES	A OUEM FORAL	M PAG	OS P	RÉMIOS	DE SEGUR	OS DE P	ROFISSÕES I	DE DESGASTE RÁPIDO				
H	Profissão /			110,1020	<del>NIC</del>	_		TKEIMIOO								
	Código	Val	or		NIF	Portug	uês		Paí	S	N	lúmero fiscal (UE ou EEE)				
761					*					4						
762		1	<u>() ~</u>	,-												
763		۱D	<u> </u>													
D	7 1	41	IDE	ENTIFICA	ÇÃO DOS PRÉD	IOS C	ом с	SASTOS	PREVISTOS	NO ART	.º 41.º DO CIR	S				
		Ident	ificação matricia	l dos prédi	ios						Valor					
	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	o	Fração/Se	cção		Parte %	Rendimento	os profissio s e industri		Rendimentos agrícolas silvícolas e pecuários				
									771	0 0 111440111	aio	772				
8				ALIENAC	ÇÃO E/OU AFET	AÇÃO	DE F	DIREITOS	REAIS SO	BRE BEN	NS IMÓVEIS					
					,	3.10										
Indi	que se no ano a que	respeita	a declaração:													
	Houve alienação de			Não	02 X	Houve	afeta	ıção de im	óveis a ativid	lade empr	esarial ou profis	sional? Sim 03 Não	04 X			
Se	assinalou o campo 0	1 ou 03	identifique os im	óveis:	Librarie # 51			/ P								
		1_			Identificação Ma				-				Art.º 139.º			
	Freguesia (código) Tipo Artigo Fração/Secção Parte %						Có	odigo	Valor de ven	ua/atetaçã	o Campo Q4	Valor definitivo	do CIRC			
801																
802																
803																
9			MAIS	-VALIAS	- CONCRETIZAÇ (VAI				MENTO DO NO ANO N)	VALOR	DE REALIZAÇ	ÃO				
	At	ivos fixos	tangíveis					angíveis			Ativo	os biológicos não consumíveis				
901					902					9	03					
	904 905										906					

T.,															
10															
Α	ALIENAÇÃO DAS PARTES SOCIAIS (Art.º 38.º, n.º 3, do CIRS) OU PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE (Art.º 10.º-A, n.º 1 e 3, do CIRS)														
1 ·	1 - No ano a que respeita a declaração ocorreu a alienação das partes sociais antes de decorridos 5 anos após a data da entrada de património para a realização do capital da sociedade?  Sim 01 Não 02														
2 -	2 - Se no ano a que respeita a declaração ocorreu a transferência da residência para fora do território português e é detentor de partes sociais abrangidas pelo regime de neutralidade fiscal previsto no art.º 38.º do CIRS, indique se à data da alteração da residência decorreram menos de 5 anos desde a data da entrada do património														
	para realização do capital da sociedade: Sim 03 Não 04														
	Se assinalou os campos 01 ou 03 (Sim) deve preencher o quadro B														
В	MAIS-VALIAS OU MENOS-VALIAS DAS PARTES SOCIAIS (Art.º 38.º e art.º 10.º-A, n.ºs 1 e 3, do CIRS)														
								Realização			,	Aquisição			
	Entidade emitente		Códigos	Número de títulos	% Capital social	Ano	Mês	\	/alor	Ano	Mês		Valor	Despesas	s e encargos
1001															
1002															
1003															
						S	OMA						-		
С				TRANS	FERÊNCIA			PARA FORA	DO TERRITÓR	I IO PORT	UGUÊS				
۴															
3 -	Se assinalou o campo 0	3 do quadr	o 10A, ind	ique o loca	l de destino	):								- 10	
	Estado membro da	UE ou do l	EEE [	05			Out	ro território	ou país 06	3				- 1	
	0	25		~ .			does 1	5 '- · · · · · · · ·						<b>N</b>	
4	Se preencheu o campo (	US e caso o	o saldo da:	s operaçoe	s discrimin	adas no	quadro	3 seja positi	vo, indique a m	odalidad	ie de paç	gamento   ¬	pretendida:	1	
	07 Imediato [art.º	10.º-A, n.º 3	3, al. a), do	CIRS]	80	Dife	rido [art.º	10.º-A, n.º 3,	al. b), do CIRS]		09	Fracion	ado [art.º 10.º-A	, n.º 3, al. c)	, do CIRS]
11				PRF.IIIÍ7	OS FISCA	IS AID	FDLIZIR	EM CASO	DE SUCESSA	ÃO POF	R MORT	F			
				T KLJOIZ			LDOZIK		ndimentos profiss		· WOKI	_	Rendimer	ntos agrícolas	5,
						no			omerciais e indus	striais	~ 1		silvícolas	s e pecuários	
	Verificando-se a situaç			7.0	02		110			) ہے	A	1104	~~	$U_{L}$	
	do CIRS, identifique	o autor da	sucessão	11	05		110	6	_0	K.	<u> </u>	1107	TL	4 -	
	NI/			11	80		110	9	TL			1110	70.		
	Número de la	dentificação	o Fiscai	11	111		111	2	1			1113			
	1101			11	114		111	5	- 40	<b>3</b> Y		1116			
12					3 B	TI	RIBUTA	ÃO AUTÓ	NOMA	٠,	_				
Des	pesas não documentadas	s (art.º 73.º	o. n.º 1. do	CIRS	J P	· •				_		1201			
	ortâncias pagas a não res	,		+	25)		<b>.</b> C		_			1202			
	onanciae pagae a nae rec	, 0011100 (d	Ot	0,000		- 1	75	•			SOM				0.00
			1.	-	<b>-11</b>							., .			0,00
13				- (			-		MENTARES	,					
Α			_@	2	IDENTIFIC	AÇAO I	DAS ENTI	DADES QUE	PAGARAM SUE	_					
	NIF das entidades	Sub	sídios dest à exploraç		N			N-1	Subsídios não	destinad N-2	os à expl	oração 	N-3		N-4
	10		- capioray		IN			IN-1		N-Z			IN-3		N-4
-	# 14	_													
-				TOT:::	DAG 1/5: :5		TOTA C Õ	0 DE 055: "	000 5 01 77 5	DEV	AFNITS:				
В				10 FAL I			STAÇOE	S DE SERVI	ÇOS E OUTROS		VIENTOS				
<u> </u>				10.5	Do	ano N			1	ano N-1				Do ano N-2	
	das			1301				1302				13			
Pre	stações de serviços e out	ros rendim		1304			3.43	8,30 1305				13	06		
			so	MA			3.43	8,30			(	0,00			0,00
С				R	ENDIMENT	OS DE	ANOS AN	TERIORES I	NCLUÍDOS NO (	QUADRO	) 4				
NIF	da entidade pagadora	Campos d	o Quadro 4	Rer	ndimentos	_   -	N.º anos	NIF da	entidade pagad	ora C	ampos do	Quadro 4	Rendim	nentos	N.º anos
14				CF	SSACÃO	DA ATI	IVIDADE	/ NÃO EX	ERCÍCIO DA A	ATIVIDA	\DE				
		0:				1						00	Ano	Mês	Dia
	Cessou a atividade ?	Sim 0	1	Nã	ão <b>02</b> X			Em ca	so afirmativo ir	ndique a	data:	03			
	No ano a que respeita a de atividade empresarial										Sim	04	Não 05	X	
	Se preenche	ii O campo	04 identi	figue	!	NIF Po	rtuguês		País		N	Número fi	scal (UE ou E	EE)	
	a sociedade			nque			J:						,		
	No ano a que respeita a	declaração	o não exer	ceu ativida	de nem obt	eve rer	ndimentos	da categor	ia B <b>06</b>				_	_	
1															

15	ALOJAMENTO LOCAL - OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PARA A CATEGORIA F												
	- Tendo auferido rendimentos da exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento,  Sim 01 Não 02												
	opta pela tributação de acordo com as regras estabelecidas para a categoria F?  2 - Se assinalou o campo 01 (Sim), preencha os quadros 15.1 a 15.3:												
15.1	5.1 RENDIMENTOS OBTIDOS												
15.1	Identificação matricial dos prédios												
	Freguesia (	código)	Tipo	Artigo		Fraça	io	Rendimento					
						·							
												-	
									4			- 1	
					$\perp$							-1	
						SON	10						
15.2					STOP	SUPORTADOS E		18					
15.2	Campo Q15.1	Conservaç	ão e	Condomínio	Imp	posto municipal		nposto do selo	.	Taxas autárquicas	<u> </u>		Outros
15101	Campo Q13.1	manuten	ção	Condominio	S	obre imóveis		iiposto do seic	,	Taxas autarquicas			Julios
15102								- 1	~, D			ιO	1
15103							. 0	201	<del>ور</del>	1	7	10	
15104						- 4	(1	4	-	121	•	•	-
15105						CN	1	_	Š	$A_{L}$			
15106				-	~C	301		OF	Ç	-			
	SOMA				.01		12	Μ,					
15.3				IN	FORMA	AÇÃO COMPLEM	ENTAI	R					
Α		I	DENTIFIC	AÇÃO DOS IMÓVEIS R	ECUPI	ERADOS OU OB	ETO [	DE AÇÕES	DE REAI	BILITAÇÃO			
Mer	ncione os campos d n.ºs 6 e 23 do art.º 7	o quadro 15.1 r	espeitantes	a imóveis recuperados o	o <mark>u</mark> obj <b>e</b> to	o de ações de reab	ilitação	o com compr	ovação e	mitida por entidad	e com	petente,	nos termos
	01	71. do 251.	02	-04E	03			04		05			
T			-5	- T							L		
1	06	3 A	07		08			09		10	<u> </u>		
В	-	<i>PO</i>		OP	ÇAO P	ELO ENGLOBAM	ENTO						
1 - (	Op <mark>ta pel</mark> o englob <mark>am</mark>	ento dos rendim	nentos indic	ados no quadro 15.1?		Sim 0	1	Nã	02				
16		DEDUÇÃO À	COLETA -	- ADICIONAL AO IMPO	STO M	UNICIPAL SOBR	E IMÓ	VEIS [alíne	a I) do n	.º 1 do art.º 78.º	do CI	RS]	
1 - S	e no ano a que respeit	ta a declaração fo	i liquidado Ad	dicional ao IMI relativamente a	a imóveis	s que originaram rend	mentos	obtidos no âm	nbito de ati	vidades de arrendam	ento o	u hospeda	gem, indique:
_			lde	ntificação matricial dos préd	ios					Valor Patrim	onial T	ributário	
	Freguesia (	código)	Tipo	Artigo		Fraça	io			valor i dullii	1		
16001													
16002													
16003													
16004				-									
16005													
16006 16007				+									
16007					+								
	<u> </u>		<u> </u>			SOM	ИΑ						
2 - 1	√alor total da liquida	ção do Adiciona	al ao IMI						16101				
	•	-		os de que é proprietário e	sobre o	s quais incidiu o Ad	icional		16102				
		<u> </u>											

	1 RENDIMEN	TOS DA CATEGORIA B		2 ANO	DOS RENDIMENTOS				
SEGURANÇA SOCIAL	Regime Simplificado	vonito de	01 X	04	2017				
MODELO 3	Regime de Contabilidade Organizada 02 02								
ANEXO SS	Imputação de Rendimentos d de Transparência Fiscal	lo Regime	03						
3	TITULA	R DO RENDIMENTO							
Nome 05									
N.º Identificação Fiscal 06	250717395 N.º de	Identificação de Segurar	nça Social 07						
No ano a que respeita a declaração não exerceu atividade nem obteve rendimentos da Categoria B 08									
4	RENDIMENTOS DA CA	TEGORIA B			VALOR				
Vendas de mercadorias e de produ	tos			401					
Subsídios à exploração				402					
Mais-valias respeitantes a bens afe	etos à atividade de prestação de ser	viços		403					
Mais-valias respeitantes a bens afe	etos à atividade de produção e venda	a de bens	$A_{D-}$	404	10				
Prestação de serviços efetuados a	pessoas singulares sem atividade e	empresarial	<b>EQ.</b>	405	40				
Prestação de serviços efetuados a	pessoas coletivas ou a pessoas sin	gulares com atividade em	presarial	406	3.438,30				
Rendimentos respeitantes à micro	orodução de energia elétrica	1	M.	407					
	V		Soma	a	3.438,30				
15	INFORMAÇÕES COMPL	EMENTARES			VALOR				
Lucro tributável dos titulares de rer previsto no CIRS, para efeitos de a	idimentos da categoria B abrangidos puramento do Rendimento Relevan	s pelo regime de contabili te	dade organizada,	501					
Matéria coletável imputada ao sóci definida na alínea a) do n.º 4 do ar	o por sociedade(s) de profissionais s tigo 6.º do CIRC	sujeita(s) ao regime de tra	ansparência fiscal,	502					
	SEL		Soma	a	0,00				
	AÇÃO DOS ADQUIRENTES E RES ADE EMPRESARIAL RELEVANTE								
Da totalidade dos rendimentos auf resultam de serviços prestados a u	eridos, 80% ou mais ma única entidade?	1 Não 2	X						
Se assinalou o campo 1 identifique	o(s) adquirente(s) e o(s) respetivo(s	s) valor(es) do(s) serviço(	s)						

Lucro tributável dos titulares de rendimentos da categoria B abrangidos pelo regime de contabilidade organizada, previsto no CIRS, para efeitos de apuramento do Rendimento Relevante	
Matéria coletável imputada ao sócio por sociedade(s) de profissionais sujeita(s) ao regime de transparência fiscal, definida na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do CIRC 502	
Soma	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS ADQUIRENTES E RESPETIVOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DE SERVICOM ATIVIDADE EMPRESARIAL RELEVANTE PARA O APURAMENTO DAS ENTIDADES CONTRA	
Da totalidade dos rendimentos auferidos, 80% ou mais resultam de serviços prestados a uma única entidade?  Sim 1 Não 2 X	
Se assinalou o campo 1 identifique o(s) adquirente(s) e o(s) respetivo(s) valor(es) do(s) serviço(s)	
N.º de linhas declaradas:	
Valor Total:	